

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00011/21, de 20 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 20 de Setembro de 2021

---

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/21 de 20  
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Bodó, 20 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ  
Presidente